



## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MÁRCIA TEIXEIRA**  
VICE-PREFEITA

SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUN. DE CULTURA

SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE

SECRETARIA MUN. DE OBRAS

SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO

SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PREVIQUEIMADOS  
MARCELO DA SILVA FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Despachos do Prefeito ..... 2  
Ato da Secretária Municipal de Administração ..... 2  
Ato do Conselho Municipal de Saúde ..... 2

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Ato do Presidente ..... 3

### PODER LEGISLATIVO

**MILTON CAMPOS ANTONIO**  
PRESIDENTE

### CÂMARA DOS VEREADORES

ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA  
CARLOS ROBERTO DE MORAES  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA  
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES  
GETULIO DE MOURA  
LEANDRO SILVEIRA GUERRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA  
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE

**Queimados, uma  
cidade de todos!**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 937 - Terça - feira, 22 de Novembro de 2016 - Ano 04 - Página 2**

---

### Despachos do Prefeito

---

Processo n.º 10761/2014/05

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 712/716, e da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 751/753, **AUTORIZO** o pedido objetivando a contratação com dispensa de remanescente, contratação direta da segunda colocada na Concorrência Pública nº 03/2015, cujo objeto visa à continuidade das obras de reforma e ampliação da Escola Municipal Oscar Weinschenck, Queimados, RJ.

**ADJUDICO** o objeto consignado à empresa, **PHIPLER DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ sob o nº 11.097.584/0001-81**, no valor de R\$ 2.239.871,92 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), como dispõe o inciso XI, parte final do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Queimados, 21 de novembro de 2016.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
Prefeito

### Atos da Secretária de Administração

---

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor abaixo:**

**PORTARIA N.º 1283/SEMAD/2016** – Processo nº 6605/2016/06. Conceder a servidora **Ana Paula Moraes Massey Gibson**, Professor II, matrícula 7538/81, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos consecutivos, a contar de **12/12/2016**, nos termos do art. 92 da Lei 1060/2011.

**Adm. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES**  
Secretária Municipal de Administração - Mat.: 8437/91 – PMQ

### Atos da Secretária de Saúde

---

**ATO Nº 066 /SEMUS/2016, de 22/11/2016**

(Comissão Especial para Serviços Contratados para a Rede Municipal de Saúde)

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) – Constituir Comissão Especial para Serviços Contratados para a Rede Municipal de Saúde, prestado por terceiros – pessoa jurídica, composta pelos seguintes servidores:

**Titular:**

Alan Alves de Almeida – matrícula 11125/02 – Assessor do Sistema de Informação em Saúde

Luiz Antônio de Oliveira – matrícula 3695/11 – Médico Veterinário

Nilma Victor Bezerra – matrícula 12240/01 – Agente Administrativo

**Suplente:**

Fabiola da Silva Araújo, matrícula 12.495/01 - Agente Administrativo

Vanessa Correa Amaral, matrícula 12278/01 – Agente Administrativo

Art. 2º) – Caberá a comissão, por pelo menos 2 (dois) dos seus membros, atestar as notas fiscais com os serviços prestados pelas empresas prestadoras de serviços.

Parágrafo Único: Na ausência dos titulares, estes serão substituídos pelos suplentes.

Art. 3º) Compete a Comissão de Fiscalização de Contrato e Termos, em especial:

I - verificar e acompanhar o adequado cumprimento das disposições contratuais e dos acordos, sob os aspectos técnicos, administrativos e outros;

II - Receber e dirimir as reclamações dos setores da Administração atingidos pela má-qualidade de serviços, aquisições ou obras;

III - criar mecanismos de controle que assegurem ao Órgão a qualidade dos serviços prestados, com uso de formulários de sugestão ou reclamação e realizando pesquisas diretas de satisfação, urnas coletoras de opinião ou outros mecanismos de aferição da qualidade e satisfação;

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 937 - Terça - feira, 22 de Novembro de 2016 - Ano 04 - Página 3

---

- IV - orientar a contratada sobre a correta execução do contrato, levando ao seu conhecimento as situações temerárias, com as recomendações de medidas e oferta de prazo para resolução;
- V - pedir ao Gestor a interdição provisória de obras ou suspensão da prestação de serviços, comunicando as razões do incidente e as providências que deve adotar;
- VI - certificar documentos ou fatos, apresentar relatório, preencher adequadamente o anexo desta Instrução Normativa e outras exigências de controle, instruir os processos administrativos com cópia da publicação da portaria de designação e composição da comissão e auxiliar na adequada instrução de todos os pagamentos;
- VII - representar ao Ordenador/Gestor contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do contrato ou termo, mas acerca de circunstância de que tenha conhecimento em razão do ofício;
- VIII - orientar glosa em faturas;
- IX - aprovar, atestar e sinalizar para pagamento;
- X - receber provisoriamente o objeto, submetendo imediatamente ao conhecimento do Gestor;
- XI - anotar em livro ou registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou termo, determinando a contratada o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;
- XII - manter documentos comprobatórios do andamento e fiscalização em pastas, em arquivo próprio, a fim de que possam ser consultadas pelos órgãos de controle;
- XIII - participar dos seminários e palestras de capacitação periódicas oferecidos pela Administração Pública.
- XIV - manter livro de ata de reuniões dos fiscais, data inicial e final de atuações como titulares e suplentes e demais ocorrências.

Art. 4º) - A Comissão deverá certificar a prestação dos serviços, observado o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Art. 5º) - Qualquer irregularidade observada pela Comissão a qualquer tempo deverá ser imediatamente comunicada ao Secretário.

Art. 6º) - **Ficam revogadas as disposições do Ato nº036/SEMUS/2016 de 25/05/2016, publicado em 25/05/2016, através do DOQ. 820.**

**Rosane Azevedo do Nascimento**  
Secretária Municipal de Saúde

---

### Atos do Poder Legislativo

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 382/2016, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**AUTOR: VER. MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA**

**“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. DR. PAULO KRULL RIBEIRO**

**Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais DECRETA:**

**Art.1º**- Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Queimadense, **ao Ilmo. DR. PAULO KRULL RIBEIRO** pelos relevantes serviços prestados ao município de Queimados.

**Art.2º**- A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

**Art.3º**- A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

**Art.4º**- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 385/2016, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**AUTOR: MESA DIRETORA**

**“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. SR. TEN CEL CLAUDIO COSTA DE OLIVEIRA RG: 52, 827**

**Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais DECRETA:**

**Art.1º**- Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Queimadense, **ao Ilmo. SR. TEN CEL CLAUDIO COSTA DE OLIVEIRA** pelos relevantes serviços prestados ao município de Queimados.

**Art.2º**- A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

**Art.3º**- A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 937 - Terça - feira, 22 de Novembro de 2016 - Ano 04 - Página 4**

---

**Art.4º**- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 386/2016, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**AUTOR: VER. MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA**

*“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. SR. JEFFERSON DIAS DA SILVA*

Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais DECRETA:

**Art.1º**- Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Queimadense, **ao Ilmo. SR. JEFFERSON DIAS DA SILVA** pelos relevantes serviços prestados ao município de Queimados.

**Art.2º**- A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

**Art.3º**- A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

**Art.4º**- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 384/2016, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**AUTOR: VER. MARQUINHO PACOTÃO**

*“Outorga Título Honorífico de Cidadã Queimadense a Ilma. Sra. MARIA DA PENHA OLIVEIRA*

Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais DECRETA:

**Art.1º**- Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Queimadense, **a Ilma. Sra. MARIA DA PENHA OLIVEIRA** pelos relevantes serviços prestados ao município de Queimados.

**Art.2º**- A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

**Art.3º**- A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

**Art.4º**- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**REQUERIMENTO Nº 073 A 77/16, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**AUTOR: VEREADORA. DRA FATIMA CRISTINA DIAS SANCHES**

**CONCESSÃO DE MEDALHA LEONEL DE MOURA BRIZOLA**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A CONCESSÃO DE **MEDALHA LEONEL DE MOURA BRIZOLA**

**AOS ILMOS. SRS.:**

- 1- **REQUERIMENTO 73/2016** - Drº Robson Azevedo Pimentel
- 2- **REQUERIMENTO 74/2016**- Drº Altair Soares Pereira Neto
- 3- **REQUERIMENTO 75/2016**- Drº Adriano Gondim Sanches
- 4- **REQUERIMENTO 76/2016**- Drª Daniel Carvalho Virgilio
- 5- **REQUERIMENTO 77/2016**- Drº Liane Wille Auel

Pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

**REQUERIMENTO Nº 078 A 82/16, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**AUTOR: VEREADORA. DRA FATIMA CRISTINA DIAS SANCHES**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 937 - Terça - feira, 22 de Novembro de 2016 - Ano 04 - Página 5**

---

**CONCESSÃO DE MEDALHA PROF DARCY RIBEIRO**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A CONCESSÃO DE **MEDALHA PROF DARCY RIBEIRO**

**AOS ILMOS. SRS.:**

**REQUERIMENTO 78/2016 - DRº PAULO ROBERTO SANTINON .**

**REQUERIMENTO 79/2016- DRª ELEONORA DE FREITAS BARBOSA.**

**REQUERIMENTO 80/2016- DRº CHARLES VINÍCIUS.**

**REQUERIMENTO 81/2016- DRº CARLOS EDUARDO LIMA.**

**REQUERIMENTO 82/2016- Drº ANTÔNIO ROBERTO XAVIER SAMPAIO**

Pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 387/2016, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**AUTOR: VER. ANTONIO ALMEIDA DA SILVA**

**“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. SR. EMPRESÁRIO EDUARDO COUTO BRAGA”**

Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais DECRETA:

**Art.1º**- Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Queimadense, **ao Ilmo. SR EMPRESÁRIO EDUARDO COUTO BRAGA** pelos relevantes serviços prestados ao município de Queimados.

**Art.2º**- A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

**Art.3º**- A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

**Art.4º**- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**REQUERIMENTO Nº 083/16, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**AUTOR: VEREADORES MARCELO LESSA E ELERSON LENDRO**

**CONCESSÃO DE MEDALHA PROFESSOR DARCY RIBEIRO**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A CONCESSÃO DE **MEDALHA PROFESSOR DARCY RIBEIRO**

**A ILMA. SRA.:**

**- ELIANE LEÔNCIO**

Pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

  
**MILTON CAMPOS ANTONIO**  
Presidente